



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0013  
E-0431

DELIBERAÇÃO Nº 1.746 , DE 26 DE SETEMBRO DE 1972.

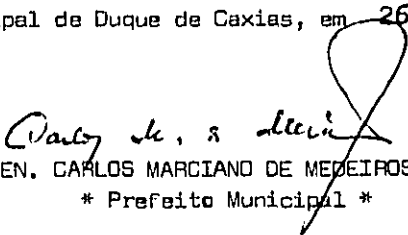
A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a obter a prorrogação, pelo prazo de 12 (doze) meses, do Contrato de Empréstimo / contraído com o Banco de Investimentos B.C.N. S/A., nos termos da Deliberação nº 1691, de 1º de setembro de 1971, e vencido a 05.09.72.

Art. 2º - Fica, ainda, o Chefe do Executivo autorizado a dar em caução as ações da Petróleo Brasileiro S/A (Petrobrás), de propriedade deste Município, como garantia da operação de crédito de que trata o art. 1º, prevalecendo para os demais efeitos a Deliberação nº. 1.691, de 01.09.1971.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de setem  
bro de 1972.

  
GEN. CARLOS MARCIANO DE MEDEIROS  
\* Prefeito Municipal \*